



R E S O L U Ç Ã O Nº 036/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2018 celebrado entre a SETI, SESA e a UEM para execução do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.

Considerando o contido no Processo nº 08897/2018-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 0397/2019-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração da cláusula segunda que passa a ter a seguinte textualização: *Servidores públicos com formação em nível superior na área da saúde, ocupantes de cargo ou emprego público de nível superior das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná, universidades estaduais ou militares do quadro de oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Paraná; que já cumpriram o estágio probatório e que não participaram de curso de Pós-Graduação stricto sensu com ônus para o Estado e que estejam atuando profissionalmente em Assistência na área da saúde. Em caráter de complementação de vaga, demais servidores públicos que exercem atividades na área da Assistência na área da saúde, condicionado a parceria entre a UEM e os respectivos entes, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a **execução do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.***

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.